



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Quinta-feira • 21 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- Errata da publicação do Decreto nº 13/2022, ocorrida no dia 29/03/2022, no Diário Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Pça. Municipal s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BTQDUKEKAPZFT/5W+SWCVW

## Erratas



PREFEITURA DE  
**MACURURÉ**  
COMPROMISSO E RESPEITO

GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, visando corrigir erro material constante da publicação do Decreto nº 13/2022, ocorrida no dia 29/03/2022, no Diário Oficial, RETIFICA:

Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que todo o território do Município continua passando por um longo período de estiagem, causando grandes estragos e imensos prejuízos aos agricultores e pecuaristas, impedindo o plantio e a formação de pastagens para os animais;

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que todo o território do Município continua passando por um longo período de estiagem, causando grandes estragos e imensos prejuízos aos agricultores e pecuaristas, impedindo o plantio e a formação de pastagens para os animais, configurando-se em desastre de nível II, conforme Portaria nº 260/2022;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 20 de abril de 2022.

**Leandro Bergue Gomes da Cruz**  
Prefeito

---

Praça Municipal, Centro, Cep: 48650-000, Macururé – BA  
CNPJ: 14.217.343/001-17, Telefone: (75) 3284-2162, e-mail: gabinete@macurure.ba.gov.br